

PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL 2024

ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA

1) Informações a serem inseridas no sistema

- a) Título da proposta
- b) Categoria: LONGA-METRAGEM - FICÇÃO; SÉRIE - FICÇÃO; LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - ANIMAÇÃO; LONGA-METRAGEM, TELEFILME OU SÉRIE - DOCUMENTÁRIO
- c) Logline (máx. 250 caracteres)
- d) Tipo: **FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO OU ANIMAÇÃO**
- e) Organização temporal: SERIADA ou NÃO SERIADA
- f) Duração por episódio (se for o caso)
- g) Duração total prevista
- h) Roteirista
- i) É adaptação de obra intelectual de terceiros: **SIM ou NÃO**
- j) Visão / abordagem estética (máx. 2.500 caracteres)
- k) Pontos fortes da Proposta (máx. 2.500 caracteres)
- l) Perfil do público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- m) Estratégias de alcance ao público alvo (máx. 1.000 caracteres)
- n) Estratégia de venda/viabilização da proposta (máximo 1.000 caracteres)
- o) Valor total da proposta
- p) Valor solicitado à RIOFILME:
- q) O PROPONENTE tem matriz e administração sediadas há mais de 2 (dois) anos nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 9.8.1 do EDITAL: **SIM ou NÃO**
- r) Sócio(a) do PROPONENTE ou roteirista da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa negra: **SIM ou NÃO**
- s) Sócio(a) do PROPONENTE ou roteirista da OBRA AUDIOVISUAL é indígena: **SIM ou NÃO**
- t) Sócio(a) do PROPONENTE ou roteirista da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa com deficiência: **SIM ou NÃO**
- u) Sócio(a) do PROPONENTE ou roteirista da OBRA AUDIOVISUAL é transgênero: **SIM ou NÃO**
- v) Sócia do PROPONENTE ou roteirista é mulher: **SIM ou NÃO**

2) Documentos a serem inseridos no sistema

- a) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)
- b) Argumento
- c) Detalhamento do projeto:
 - i) Descrição dos Personagens (apenas para projetos de FICÇÃO ou ANIMAÇÃO)
 - ii) Conceito visual (apenas para projetos de ANIMAÇÃO): Apresentação visual ou moodboard de 1 (uma) até 5 (cinco) imagens, contendo esboços, ou artes conceituais, ou referências de personagens, cenários entre outros elementos que caracterizem o estilo gráfico da proposta)
 - iii) Personagens reais e/ou objetos do documentário (Apenas para projetos de DOCUMENTÁRIO) (descrição preliminar dos personagens reais principais e/ou dos locais, dinâmicas, manifestações sociais, culturais ou outros objetos principais do documentário.

- iv) Estratégias de Abordagem (Apenas para projetos de DOCUMENTÁRIO) (descrição das principais formas como serão abordados os personagens reais e/ou demais objetos do documentário. Podem incluir: entrevistas, utilização de material de arquivo, narração, acompanhamento de atividades ordinárias ou extraordinárias, reencenações, performances, animações, trilha sonora, etc.
- d) Planilha Orçamentária (ANEXO IV)
 - e) Cronograma (ANEXO V)
 - f) Autodeclarações de pessoa negra, mulher, indígena, com deficiência, e/ou transgênero (se for o caso) (ANEXO VI)
 - g) Foto de pessoa negra ou indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)
 - h) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, conforme especificada no item 7.2.1 do edital, contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que emitiu o laudo. (se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência)
 - i) Currículo e Carta de Anuência da Equipe Artística e Técnica (ANEXO VII)
 - j) Carta de Anuência de Personalidades Envolvidas conforme (se for o caso) (ANEXO VIII) ou outro instrumento jurídico assinado que contenha as mesmas disposições (se for o caso)
 - k) Contrato de Cessão, Opção de Cessão, de Direitos autorais para Adaptação de Obra intelectual original de terceiros (se for o caso)
 - l) Cópia de documento oficial de identificação com foto do(a) roteirista residente há mais de 1 (um) ano no estado do Rio de Janeiro;
 - m) Cópia de dois comprovantes de residência no estado do Rio de Janeiro emitido no nome do (a) roteirista, em um único PDF, sendo:
 - i) 1 comprovante emitido há mais de 1 (um) ano, contado até a data de publicação deste EDITAL.
 - ii) 1 comprovante emitido até 1 (um) mês contado da data de publicação deste EDITAL.;

Na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, o(a) roteirista deverá enviar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme modelo publicado no ANEXO XI do EDITAL.